



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 052/2018, Processo Interno nº 2.540/2018, para contratação do Sabará Cartório de Registro de Imóveis, para a prestação dos serviços de cartório de imóveis da Comarca de Sabará, por um prazo de 12 (doze) meses, no valor total de 50.000,00 (cinquenta mil reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

Sabará, 20 de setembro de 2018.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração